



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 796

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDUXMDG0QTE5RTQZNIWNZ

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Abaré, durante o exercício de 2024.

Favorecido: EUZETE MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 47.628.761/0001-56.

Prazo de Execução: 12 (quatro) meses;

Vigência: Contado a partir do dia 17/01/2024 até o dia 31/01/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Valor Global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abaré - BA, 17 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA
CNPJ Nº 13.452.560/0001-29
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 012/2024. **Contrato nº** 013/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Abaré/BA. **Contratado:** EUZETE MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 47.628.761/0001-56. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Abaré, durante o exercício de 2024. **Vigência:** Contado a partir de 17/01/2024 até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) perfazendo o **Valor Global** de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade – 01.01. Projeto/Atividade – 2.001. Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso – 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023.

Abaré - BA, 17 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços na manutenção, assistência técnica e operação do sistema de som e filmagens durante as sessões e audiências públicas na Câmara Municipal de Abaré, durante o exercício de 2024.

Favorecido: HELDER JAIRO PEREIRA PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 905.605.745-68.

Prazo de Execução: 12 (quatro) meses;

Vigência: Contado a partir do dia 17/01/2024 até o dia 31/01/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abaré - BA, 17 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA
CNPJ Nº 13.452.560/0001-29
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 013/2024. **Contrato nº** 014/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Abaré/BA. **Contratado:** HELDER JAIRO PEREIRA PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 905.605.745-68. **Objeto:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços na manutenção, assistência técnica e operação do sistema de som e filmagens durante as sessões e audiências públicas na Câmara Municipal de Abaré, durante o exercício de 2024. **Vigência:** Contado a partir de 17/01/2024 até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) perfazendo o **Valor Global** de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade – 01.01. Projeto/Atividade – 2.001. Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso – 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023.

Abaré - BA, 17 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com